



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

EMENDA N° – PLP 93, de 2023
(SUPRESSIVA)

Suprime-se o inciso I do § 1º do art. 1º do PLP 93, de 2023.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda supressiva é o aperfeiçoamento da proposição, a qual não trata apenas de receitas e despesas primárias dos orçamentos fiscal e da seguridade Social. De fato, o resultado primário do Governo Central (União, inclusive empresas estatais dependentes, mais o Banco Central) abrange operações que se situam fora do âmbito dos fluxos orçamentários. São as demais operações que afetam o resultado primário.

Sobre o teto de gastos que deve vigorar a partir do exercício financeiro de 2024, que compreende o conjunto dos limites individualizados aplicáveis ao Poderes, aos MPU e à DPU, não se pode negar que incide exclusivamente sobre despesas primárias dos referidos orçamentos. Porém, tratando-se de 2023, a proposição mantém o disciplinamento do regimento fiscal vigente, de modo que o teto de gastos se aplica também às demais operações que afetam o resultado primário.

A proposição trata ainda da dívida bruta do Governo Geral (União e demais entes da Federação, inclusive empresas estatais integrantes dos OFSS; não inclui o Banco Central), que é gerada, basicamente, a partir de déficits primários de todos os entes e da incorporação de juros e encargos (despesas não primárias).

Portanto, afirmar no inciso I do § 1º do art. 1º que a proposição se aplica às receitas e despesa primárias dos orçamentos fiscal e da



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

seguridade social União não é forma mais adequada de delimitar o seu alcance, especialmente pela incompletude que revela.

Consideramos ser suficiente mencionar, nos capítulos e seções próprios, a que se aplicam os limites individualizados a partir de 2024 (dotações orçamentárias dos orçamentos fiscal e da seguridade da União), a meta de resultado primário (Governo Central) e a dívida bruta (Governo Geral).

Sala da Comissão, em de junho de 2023.

Senador MARCOS DO VAL